SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	13 de julho de 2021	**HORÁRIO**	09h30min às 11h30min
LOCAL	Reunião Virtual (via Plataforma MS-Teams)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Eliane de Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	10h05	10h56
Francisco Ricardo Klein	Coordenador da COAF	9h37	10h56
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador da CEF	9h30	10h47
Henrique Rafael de Lima	Coordenador Adjunto da CED	9h54	10h56
Patricia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	9h30	10h56
Silvya Helena Caprario	Vice Presidente	9h55	10h56

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros - Rosana Silveira – Coordenadora da CED

Ausências não justificadas

Conselheiros

ASSESSORIA	Jaime Teixeira Chaves – Gerente Geral Larissa Milioli - Assessora Especial da Presidência Fernando Volkmer – Assistente Administrativo Patrícia Schmitt Souza - Secretária

Comunicações

Responsável	Conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro
Comunicado	A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, comentou que estava viajando na última Plenária e não pode participar da reunião. A Conselheira Suplente Ana Carina, convocada para a reunião, como nem sempre participa, teve dificuldade de sintetizar os acontecimentos da CEP. Comentou, também, que estão terminando o planejamento do que vai ser feito de vídeos e que esse assunto está caminhando bem. A pedido da Presidente Patrícia sobre mais informações a respeito, a Conselheira Eliane comentou que descubriram informações que não conheciam sobre o CAU/SC e querem mostrar para os arquitetos um outro lado do CAU/SC que não é só de cobranças, e que há coisas muito interessantes e úteis para os arquitetos. Desta forma, querem fazer uma série de vídeos de maneira que faça uma aproximação dos arquitetos com o CAU/SC. A Presidente Patrícia comentou aos conselheiros presentes que se tiverem sugestões de itens para os vídeos podem passar para a Coordenadora da CEP e sugeriu à conselheira Eliane de preparar um material para a pessoa que irá representar a comissão na plenária com um comunicado de forma mais pontual.

	A Conselheira Eliane, comentou, também, que no passado tinha um acordo com a Carmem e ambas faziam reuniões prévias sobre os assuntos da pauta da reunião da CEP e a Carmem, a pedido da Conselheira Eliane, sempre a comunicava sobre o dia da reunião. Após a saída da Carmen, o Fernando assumiu as atividades e continuou realizando o mesmo sistema e, assim, aconselhou o Conselheiro Francisco a tentar fazer esse mesmo acordo com o seu assessor.

Responsável	Vice Presidente Silvya Helena Caprario
Comunicado	A Vice Presidente e Coordenadora adjunta da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvya, mencionou a dificuldade de participar da reunião da COAF como coordenadora adjunta quando o coordenador convocado não pode participar e a coordenadora adjunta é convocada de última hora, sem um preparo prévio para a reunião. Considerando que o CAU/SC possui um sistema burocrático que exige um certo conhecimento por parte dos conselheiros, a conselheira Silvya sugere realizar uma capacitação ou um auxílio em relação às convocações para os novos conselheiros.

Responsável	Conselheiro Francisco Ricardo Klein
Comunicado	O Coordenador da COAF-CAU/SC, Conselheiro Francisco, comentou sobre a dificuldade, a falta de tempo e a burocracia do sistema que prejudicam o desenvolvimento dos trabalhos e que muitas vezes recebe a súmula minutos antes da reunião.

Responsável	Presidente Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Comunicado	Presidente do CAU/SC, Conselheira Patrícia, comentou que o coordenador pode alinhar com os assistentes e com o assessor da comissão a forma como quer conduzir, mas é importante salientar que o trabalho do conselheiro vai além das reuniões de comissões e o quadro de funcionários que auxilia nas comissões está à disposição para ajuda-los, mas as diretrizes são dadas pelo coordenador e, eventualmente, pelo coordenador ajunto da comissão. Lembrando que o CAU/SC é uma autarquia federal com uma série de burocracias e uma série de normas. Em relação ao SICCAU, a predidente foi uma das que solicitou a conta detalhada do que se refere à nova implementação, o que é necessário de aporte financeiro para as melhorias do que está ruím e que na última plenária do CAU/BR foi solicitado vistas do processo. A Presidente Patrícia também comentou que existe uma portaria que trata do número de faltas justificadas e não justificadas e o sistema de faltas é zerado no final de cada ano. Informou sobre a necessidade de no primeiro semestre fazer um levantamento dessas faltas no sistema para entender e avisar aos conselheiros. Comentou a importância de estar tudo certo em função não apenas da burocracia, mas também por parte da convocação do suplente, onde o prazo de convocação é regulamentado. E sugeriru que a equipe da secretaria avise o conselheiro no último dia como prazo final, para informar o seu aceite ou recusa na reunião, para que se possa convocar o suplente dentro do prazo estabelecido para a reunião.

Responsável	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Comunicado	O Gerente Geral do CAU/SC, Jaime comentou que o sistema de convocação do CAU/SC ocorre de acordo com um regimento interno e vai continuar sendo exigido pelos funcionários até que ocorra alguma nova alteração, pois é uma norma estabelecida e vigente. Informou que infelizmente é necessário tentar se adaptar da melhor forma possível e não vê outra maneira de se fazer ou de alterar a norma a curto prazo.

4	**Apresentação dos assuntos extra pauta.** - Concurso Público de Empregados do CAU/SC

ORDEM DO DIA	
1	**Suspensão das atividades presenciais e *home office* do CAU/SC;**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente - Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	O encaminhamento foi realizado por meio da Deliberação nº 024/2021 do CD-CAU/SC

EXTRA PAUTA	
1	**Concurso Público de Empregados do CAU/SC**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente - Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	O encaminhamento foi realizado por meio da Deliberação nº 025/2021 do CD-CAU/SC.

Esta Súmula foi aprovada na 8ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 31/08/2021, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane De Queiroz Gomes Castro; Gogliardo Vieira Maragno e Silvya Helena Caprario.

Fernando Volkmer
Assistente Administrativo
Secretário da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC